

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 3991/2010

Torna-se público que, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 32.º, aplicável por remissão do disposto no n.º 4 do artigo 88.º e nas alíneas *b*) e *d*) do artigo 37.º, todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a assistente técnica Ana Paula Tojal Cardoso, do Mapa Único de Vinculação do Pessoal dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros é exonerada a seu pedido, com efeitos a 4 de Maio de 2009.

1 de Outubro de 2009. — O Director do Departamento Geral de Administração, *Francisco Guerra Tavares*

202968476

Despacho (extracto) n.º 3992/2010

Torna-se público que por despacho de S. Ex.ª o Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 10 de Novembro de 2009, nos termos do disposto nos artigos 23.º e 24.º n.º 1 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e na Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro foi autorizada a renovação da comissão de serviço da Dr.ª Maria Luísa Henriques de Faria Fernandes Pereira Dias no cargo de Directora dos Serviços das Questões Económicas e Financeiras da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus, com efeitos a 16 de Fevereiro de 2010.

19 de Fevereiro de 2010. — O Director do Departamento Geral de Administração, *Francisco Guerra Tavares*.

202970079

Despacho n.º 3993/2010

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiro, de 22 de Fevereiro de 2010, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, n.º 6 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro e de acordo com a alínea *n*) do artigo 1.º do Despacho n.º 6881/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 10 de Março, na redacção dada pelo Despacho n.º 10202/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 8 de Abril, nomeio em regime de substituição, o técnico superior do Mapa de Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Daniel Valente Baptista para o cargo de Chefe de Divisão de Política de Coesão Económica e Social e Política Social, integrada na Direcção de Serviços das Questões Económicas e Financeiras da Direcção-Geral dos Assuntos Europeus.

2 — O presente despacho produz efeitos a 16 de Novembro de 2009.

3 — O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo.

Sinopse curricular

Dados Bibliográficos:

Nome: Daniel Valente Baptista

Data de Nascimento/Naturalidade — 10 de Julho de 1976, Lisboa

Habilitações académicas:

Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, em 1998

Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública, CEAGP, pelo — Instituto Nacional de Administração, em 2005

Mestrado em Economia Agrária e Sociologia Rural. Pelo Instituto Superior de Agronomia, em 2007

Experiência Profissional:

De 2008 a 2009 — Colaborador do Observatório do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN) — Núcleo de Avaliação — nos domínios de avaliação e monitorização do QREN e dos Programas Operacionais, capacitação institucional, disseminação do conhecimento e divulgação.

De 2005 a 2008 — Quadro Técnico Superior na Direcção-Geral dos Assuntos Europeus, Ministério dos Negócios Estrangeiros: Preparação e participação nos trabalhos da Presidência Portuguesa da UE (Julho a Dezembro de 2007); Acompanhamento e coordenação interministerial

em matérias de competitividade europeia e Estratégia de Lisboa — Políticas microeconómicas e estruturais no âmbito do Mercado Interno (Melhor Regulamentação, Empresa e Indústria, Inovação, Questões Aduaneiras).

De 2002 a 2004 — Colaborador do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar (GPPAA/Ministério da Agricultura) e do Observatório do QCA III, no desenvolvimento de um modelo de análise e acompanhamento territorializados da execução do QCA III.

Em 2002 — Apoio ao Gabinete do Gestor do Programa Agro (Ministério da Agricultura), do QCA III, para o acompanhamento da avaliação intercalar daquele Programa.

De 1999 a 2002 — Colaborador do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar (GPPAA/Ministério da Agricultura), nas áreas de acompanhamento da política agrícola, análise socioeconómica, publicações e divulgação.

24 de Fevereiro de 2010. — O Director do Departamento Geral de Administração, *Francisco Guerra Tavares*.

202968613

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Louvor n.º 116/2010

Louvo o Subtenente TSN NII 9104307, Ricardo Amaral Silva da Ajuda Teixeira, porque durante cerca de dois anos em que vem prestando serviço como elemento das Equipas de Divulgação do Dia da Defesa Nacional, na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, demonstrou extraordinárias qualidades de trabalho, total dedicação pelo serviço, permanente vontade de bem servir, muita competência e brio profissional.

O seu espírito de missão e a sua inegável capacidade de liderança em muito contribuíram para que os jovens convocados ficassem esclarecidos sobre a finalidade do Dia da Defesa Nacional, mais sensibilizados para a temática da Defesa Nacional e com melhor conhecimento das Forças Armadas Portuguesas.

No desempenho das suas funções nesta Direcção-Geral, evidenciou ser um oficial extremamente bem formado, tendo demonstrado, em todas as circunstâncias, uma conduta profissional irrepreensível, um excepcional sentido do dever e uma permanente dedicação e disponibilidade para o serviço, qualidades que contribuíram decisivamente para o cumprimento integral e sem falhas das importantes e estratégicas tarefas que lhe estão confiadas ao nível do Dia da Defesa Nacional e das acções de Promoção e Divulgação do actual modelo de Serviço Militar.

Pelas razões apontadas e pela sua postura de leal e constante colaboração, trato fácil, aliados a uma sã camaradagem de que sempre deu provas, impõem-no ao respeito e consideração de todos, sendo de toda a justiça considerar os serviços por si prestados como de muito mérito e dignos deste testemunho de apreço.

Lisboa, 31 de Julho de 2009. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

202967706

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 3994/2010**Estrutura curricular e planos de estudos dos cursos de Engenharia da Academia Militar**

O Despacho n.º 26754/2009, de 12 de Junho, do Director-Geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Dezembro de 2009, registou a adequação dos cursos de licenciatura ministrados na Academia Militar aos actuais ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre.

Assim, e nos termos do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 37/2008, de 5 de Março, e no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, conjugados com o disposto na Portaria n.º 1099/2009, de 24 de Setembro, bem como no n.º 6 do citado Despacho n.º 26754/2009, de 12 de Junho, do Director-Geral do Ensino Superior, determino o seguinte:

1 — Proceda-se à publicação das estruturas curriculares e dos planos de estudos dos cursos da Academia Militar a seguir indicados, que

6.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E			OT	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)		
Instalações Prediais	E1	Semestral	168	28	42							6	
Pontes		Semestral	168	42	21							6	
Análise de Estruturas II		Semestral	126	42								4,5	
Dinâmica Estrutural e Engenharia Sísmica		Semestral	126	14	28	14						4,5	
Dissertação de Mestrado		Dissertação Anual	252								7	9	

6.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E			OT	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)		
Estruturas de Edifícios	E1	Semestral	126	28	21							4,5	
Reabilitação e Reforço de Estruturas		Semestral	126	28	21							4,5	
Dissertação de Mestrado		Dissertação Anual	588								21	21	

Parte II

Instrução e Treino

Em simultâneo com a formação científica de base e índole técnica e tecnológica, é ainda ministrada ao longo do curso uma carga horária mínima, nas áreas da formação comportamental, formação geral militar e educação física, de acordo com o seguinte quadro:

QUADRO N.º 14

	Horas
Formação Geral Militar (FGM)	360
Educação Física (EF)	720
<i>Total</i>	1080

Parte III

Formação Militar Complementar

A Formação Militar Complementar tem a duração de um ano lectivo, sendo a sua organização, conteúdo e aplicação fixados em despacho próprio, nos termos do artigo 4.º, da Portaria n.º 1099/2009, de 24 de Setembro.

ANEXO B

Curso de Engenharia Electrotécnica Militar, na especialidade de Transmissões

Parte I

Estrutura curricular e plano de estudos do Mestrado Integrado em Engenharia Electrotécnica Militar, na especialidade de Transmissões

(registado com o número R/B-AD — 107/2009)

- 1 — Estabelecimento de ensino: Academia Militar.
- 2 — Unidade orgânica: não aplicável.

3 — Curso: Mestrado em Engenharia Electrotécnica Militar, na especialidade de Transmissões.

4 — Grau ou diploma: Mestre.

5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Electrotécnica.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 360 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 12 Semestres.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de mestre em Engenharia Electrotécnica Militar, na especialidade de Transmissões:

Áreas científicas e créditos

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos
Matemática, Informática e Representação Gráfica	N1	43,5
Física e Química	N2	24
Ciências da Terra e do Espaço	N3	6
Organização, Tática e Logística	M1	22
Material e Tiro	M ²	4
Comando e Estratégia Militar	M ³	13
História e Relações Internacionais	M4	4
Engenharia Electrotécnica	E3	198
Engenharia Electrotécnica (Computadores)	E3 C	
Engenharia Electrotécnica (Electrónica)	E3 E	
Engenharia Electrotécnica (Sistemas de Informação)	E3 S	
Engenharia Electrotécnica (Telecomunicações)	E3 T	
Economia, Gestão e Administração	H1	6
Ciências Sócio-Comportamentais	H2	1,5
Inglês	L1	8
Dissertação	Diss	30
<i>Total</i>		360

5.º Ano, 1.º Semestre

Opção: Telecomunicações

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Transmissão Digital	E3 T	Semestral . . .	168	42		21						6	
Microondas	E3 T	Semestral . . .	168	42		21						6	
Redes com Integração de Serviços	E3 C	Semestral . . .	168	42		21						6	
Sistemas Informação e Bases de Dados	E3 S	Semestral . . .	168	42		21						6	

5.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Antenas	E3 T	Semestral . . .	168	42		21						6	
Sistemas de comunicações Móveis	E3 T	Semestral . . .	168	42		21						6	
Sistemas e Redes de Telecomunicações	E3 T	Semestral . . .	168	42		21						6	
Sistemas Electrónicos de Processamento de Sinal	E3 E	Semestral . . .	168	42		21						6	

5.º Ano, 1.º Semestre

Opção: Computadores

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Transmissão Digital	E3 T	Semestral . . .	168	42		21						6	
Compiladores	E3 C	Semestral . . .	168	42		21						6	
Redes com Integração de Serviços	E3 C	Semestral . . .	168	42		21						6	
Sistemas Informação e Bases de Dados	E3 S	Semestral . . .	168	42		21						6	

5.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Antenas	E3 T	Semestral . . .	168	42		21						6	
Electrónica das Interfaces	E3 E	Semestral . . .	168	42		21						6	
Sistemas Computacionais	E3 C	Semestral . . .	168	42		21						6	
Software das Telecomunicações	E3 C	Semestral . . .	168	42		21						6	

5.º Ano, 1.º Semestre

Opção Livre: Opção Telecomunicações e Computadores

QUADRO N.º 14

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Opção Livre	E3	Semestral ...	168	42		21						6	

5.º Ano, 2.º Semestre

Competências Transversais: Opção Telecomunicações e Computadores

QUADRO N.º 15

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Gestão de Projectos de Engenharia	E3	Semestral ...	168	42		21						6	

6.º Ano, 1.º Semestre

Opção: Telecomunicações

QUADRO N.º 16

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Sistemas de Telecomunicações Via Rádio	E3 T	Semestral ...	168	42		21						6	
Radiopropagação	E3 T	Semestral ...	168	42		21						6	
Sistemas Electrónicos das Telecomunicações	E3 E	Semestral ...	168	42		21						6	
Redes de acesso	E3 C	Semestral ...	168	42		21						6	

6.º Ano, 1.º Semestre

Opção: Computadores

QUADRO N.º 17

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Redes de acesso	E3 C	Semestral ...	168	42		21						6	
Projecto de Sistemas Digitais	E3 C	Semestral ...	168	42		21						6	
Sistemas Operativos e Distribuídos	E3 C	Semestral ...	168	42		21						6	
Sistemas de Telecomunicações Via Rádio	E3 T	Semestral ...	168	42		21						6	

6.º Ano, 1.º Semestre

Competências Transversais: Opção Telecomunicações e Computadores

QUADRO N.º 18

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Empreendedorismo, Inovação e Transferência de Tecnologia.	E3	Semestral . . .	168	42		21						6	

6.º Ano, 2.º Semestre

Opção Telecomunicações e Computadores

QUADRO N.º 19

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Dissertação de Mestrado (Diss)	Diss	Semestral . . .	840									30	

Parte II

Instrução e Treino

Em simultâneo com a formação científica de base e índole técnica e tecnológica, é ainda ministrada ao longo do curso uma carga horária mínima, nas áreas da formação comportamental, formação geral militar e educação física, de acordo com o seguinte quadro:

QUADRO N.º 20

	Horas
Formação Geral Militar (FGM)	360
Educação Física (EF)	720
<i>Total</i>	1080

Parte III

Formação Militar Complementar

A Formação Militar Complementar tem a duração de um ano lectivo, sendo a sua organização, conteúdo e aplicação fixados em despacho próprio, nos termos do artigo 4.º, da Portaria n.º 1099/2009, de 24 de Setembro.

ANEXO C

Curso de Engenharia Electrotécnica Militar, na especialidade de Material

Parte I

Estrutura curricular e plano de estudos do Mestrado Integrado em Engenharia Electrotécnica Militar, na especialidade de Material (registado com o número R/B-AD — 106/2009)

- 1 — Estabelecimento de ensino: Academia Militar.
2 — Unidade orgânica: não aplicável.

3 — Curso: Mestrado em Engenharia Electrotécnica Militar, na especialidade de Material

4 — Grau ou diploma: Mestre.

5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Electro-técnica.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 360 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 12 Semestres.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de mestre em Engenharia Electrotécnica Militar, na especialidade de Material:

Áreas científicas e créditos

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos
Matemática, Informática e Representação Gráfica	N1	43,5
Física e Química	N2	24
Ciências da Terra e do Espaço	N3	6
Organização, Tática e Logística	M1	22
Material e Tiro	M ²	4
Comando e Estratégia Militar	M ³	13
História e Relações Internacionais	M4	4
Engenharia Electrotécnica	E3	126
Engenharia Electrotécnica — Electrónica	E3-Electr	48
Engenharia Electrotécnica — Computadores	E3-Comp	6
Engenharia Electrotécnica — Energia	E3-Energ	18*
Engenharia Electrotécnica — Sistemas, Decisão e Controlo	E3-SDC	18*
Economia, Gestão e Administração	H1	6
Ciências Sócio-Comportamentais	H2	1,5
Inglês	L1	8
Dissertação	Diss	30
<i>Total</i>		360

* Áreas de Especialização (Somar um dos valores).

Tronco Comum

Área de Especialização em Electrónica (*major* em Electrónica)

5.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E			OT	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)		
Electrónica Rápida	E3-Electr	Semestral . . .	168	42	10,5	10,5						6	
Simulação e Testes de Sistemas Electrónicos		Semestral . . .	168	42	21							6	
Electrónica de Potência		Semestral . . .	168	42	7	21						6	
Opção Livre		E3	Semestral . . .	168	42		21					6	

5.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E			OT	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)		
Microelectrónica	E3-Electr	Semestral . . .	168	42	7	14						6	
Filtros Analógicos e Digitais		Semestral . . .	168	42	14	14						6	
Arquitecturas Avançadas de Computadores	E3-Comp	Semestral . . .	168	42		21						6	
Gestão de Projectos de Engenharia		E3	Semestral . . .	168	42	21						6	

6.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações		
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E			OT	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)		
Sistemas Integrados Analógicos	E3-Electr	Semestral . . .	168	42		21						6	
Electrónica das Interfaces		Semestral . . .	168	42		21						6	
Sistemas Electrónicos de Processamento de Sinal		E3	Semestral . . .	168	42		21					6	
Empreendedorismo, Inovação e Transferência de Tecnologia			Semestral . . .	168	42	21						6	

6.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 13

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Dissertação de Mestrado	Diss	Semestral . . .	840							70	30	

5.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 11

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de Trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Gestão de Projectos	E2-TMGI	Semestral . . .	168	42	21							6	

6.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Gestão da Produção	E2-TMGI	Semestral . . .	126	28	21							4,5	
Gestão de Energia	E2-AE	Semestral . . .	126	28	21							4,5	
Ecologia Industrial*		Semestral . . .	126	28	21							4,5	
Inovação e Desenvolvimento Sustentável*	E2-TTCE	Semestral . . .	126	28	21				28		28	4,5	
Segurança Industrial*		Semestral . . .	126	28	21							4,5	
Energia nos Transportes*	E2-TMGI	Semestral . . .	126	28	21							4,5	
Metrologia e Qualidade*	E2-TMGI	Semestral . . .	126	28	14	7						4,5	
Programação por Objectos e Bases de Dados*	E2-CAII	Semestral . . .	126	28	14	7						4,5	
Tribologia e Manutenção*	E2-PMME	Semestral . . .	126	28	21							4,5	
UC de Qualquer Área de Especialização*	E2											4,5	

Opcional — escolher 4,5 ECTS

6.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 13

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de Trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Dissertação de Mestrado	Diss	Semestral . . .	840								28	30	

5.º Ano, 1.º Semestre

Área de Especialização em Energia

QUADRO N.º 14

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de Trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Aerodinâmica	E2-TTCE	Semestral . . .	168	42	14	7						6	
Complementos de Tecnologia Mecânica	E2-TMGI	Semestral . . .	168	42	14	7						6	

5.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 15

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Combustão	E2-TTCE	Semestral ...	168	42	14	7						6	
Complementos de Transmissão de Calor		Semestral ...	168	42	14	7						6	
Equipamentos Térmicos *		Semestral ...	168	42	21							6	
Mecânica de Fluidos Computacional *		Semestral ...	168	42	21							6	
Turbomáquinas *		Semestral ...	168	42	14	7						6	
UC de Qualquer Área de Especialização *	E2											6	

Opcional — escolher 12 ECTS

6.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 16

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Motores Térmicos	E2-TTCE	Semestral ...	168	42	7	14						6,0	
Energias Renováveis *		Semestral ...	126	28	21							4,5	
Frio Industrial *		Semestral ...	126	28	21							4,5	
Métodos Experimentais em Energia e Ambiente *		E2-AE	Semestral ...	126	28		21					4,5	
Climatização de Edifícios **		E2-TTCE	Semestral ...	168	42	21						6,0	
UC de Qualquer Área de Especialização **	E2											6,0	

*Opcional — escolher 4,5 ECTS

**Opcional — escolher 6 ECTS

5.º Ano, 1.º Semestre

Área de Especialização em Produção

QUADRO N.º 17

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de Trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Comportamento Mecânico dos Materiais	E2-PMME	Semestral ...	168	42	14	7						6,0	
Enformação Plástica	E2-TMGI	Semestral ...	168	42	14	7						6,0	

5.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 18

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Órgãos de Máquinas	E2-PMME	Semestral ...	168	42	21							6,0	
Maquinagem	E2-TMGI	Semestral ...	168	42	21							6,0	
Processos de Ligação		Semestral ...	168	42	14	7						6,0	
Máquinas-Ferramenta *		Semestral ...	168	28	21	21						6,0	
Dinâmica de Sistemas Mecânicos *	E2-MEC	Semestral ...	168	42	14	7						6,0	
UC de Qualquer Área de Especialização *	E2	Semestral ...	168									6,0	

*Opcional — escolher 6 ECTS

6.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 19

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Fundição e Prototipagem Rápida	E2-TMGI	Semestral ...	168	42	21							6,0	
Transformação de Polímeros e Cerâmicos *		Semestral ...	126	28	14	7						4,5	
Projecto Integrado por Computador *	E2-MEC	Semestral ...	126	28	21							4,5	
Desenvolvimento de Produto e Empreendedorismo**		E2-	Semestral ...	168	42	21						6,0	
Materiais Compósitos Laminados**	-PMME	Semestral ...	168	42	14	7						6,0	
UC de Qualquer Área de Especialização **		E2	Semestral ...	168								6,0	

*Opcional — escolher 4,5 ECTS

**Opcional — escolher 6 ECTS

5.º Ano, 1.º Semestre

Área de Especialização em Sistemas

QUADRO N.º 20

Unidades Curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de Trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Complementos de Tecnologia Mecânica	E2-TMGI	Semestral ...	168	42	14	7						6,0	
Controlo Óptimo	E2-CAII	Semestral ...	168	42	14	7						6,0	

5.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 21

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Controlo Integrado da Produção	E2-CAII	Semestral ...	168	42		21						6,0	
Robótica de Manipulação		Semestral ...	168	42	14	7						6,0	
Sistemas Inteligentes		Semestral ...	168	42	21							6,0	
Controlo de Sistemas Mecânicos *		Semestral ...	168	42	14	7						6,0	
UC de Qualquer Área de Especialização *	E2	Semestral ...	168									6,0	

*Opcional — escolher 6 ECTS

6.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 22

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Optimização e Decisão	E2-CAII	Semestral ...	126	28	21							4,5	
Sistemas Estocásticos		Semestral ...	168	42	21							6,0	
Sistemas Mecatrónicos *		Semestral ...	168	56								6,0	
UC de Qualquer Área de Especialização *	E2	Semestral ...	168									6,0	

* Opcional — escolher 6 ECTS

Parte II

Instrução e Treino

Em simultâneo com a formação científica de base e índole técnica e tecnológica, é ainda ministrada ao longo do curso uma carga horária mínima, nas áreas da formação comportamental, formação geral militar e educação física, de acordo com o seguinte quadro:

QUADRO N.º 23

	Horas
Formação Geral Militar (FGM)	360
Educação Física (EF)	720
<i>Total</i>	1080

Parte III

Formação Militar Complementar

A Formação Militar Complementar tem a duração de um ano lectivo, sendo a sua organização, conteúdo e aplicação fixados em despacho próprio, nos termos do artigo 4.º, da Portaria n.º 1099/2009, de 24 de Setembro.

202957095

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Base do Lumiar

Despacho n.º 3995/2010

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no 2.º Comandante da Base do Lumiar, TCOR/TMMA 059748-B, Fernando Manuel Faria da Silva Carneiro, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 40 000, que me foi subdelegada pelo Despacho N.º 2920/2010 do Comandante do Pessoal da Força Aérea, de 04 de Fevereiro de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 15 de Fevereiro de 2010.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 26 de Outubro de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade referida no número anterior que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

Paço do Lumiar, 01 de Março de 2010. — O Comandante, *João Manuel Salvador Oliveira*, cor/TMMA.

202969391

Despacho n.º 3996/2010

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Esquadilha de Administração, CAP/ADMAER 127751-A, Ana Carina da Costa e Silva Martins Esteves, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 5 000, que me foi subdelegada pelo Despacho N.º 2920/2010 do Comandante do Pessoal da Força Aérea, de 04 de Fevereiro de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 15 de Fevereiro de 2010.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 26 de Outubro de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade referida no número anterior que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

Paço do Lumiar, 01 de Março de 2010. — O Comandante, *João Manuel Salvador Oliveira*, COR/TMMA.

202969642

Despacho n.º 3997/2010

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Esquadra de Administração e Intendência, MAJ/ADMAER 111691-G, Jorge Manuel Ferreira Nunes, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 20 000, que me foi subdelegada pelo Despacho N.º 2920/2010 do Comandante do Pessoal da Força Aérea, de 04 de Fevereiro de 2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 15 de Fevereiro de 2010.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 26 de Outubro de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade referida no número anterior que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

Paço do Lumiar, 01 de Março de 2010. — O Comandante, *João Manuel Salvador Oliveira*, cor/TMMA.

202969537

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 3998/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa esta-tuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22DEZ:

Quadro de Sargentos MARME

SAJMARME RES-QPfe 018704-G, Augusto Manuel Rebotim — MOB

Conta esta situação desde 28FEV2010.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

Ministério da Defesa Nacional, 1 de Março de 2010. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV.

202967414

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna

Despacho n.º 3999/2010

No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho do Ministro da Administração Interna n.º 1714/2010, de 15 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 26 de Janeiro de 2010, e nos termos dos artigos 35.º a 41.º e 137.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, do n.º 2 do artigo 6.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, subdelego no director nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), licenciado Manuel Jarmela Palos, com a faculdade de subdelegar, para além das competências legalmente previstas, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Ao abrigo do preceituado no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 300 000, nos termos previstos no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

2 — Aprovar, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, as minutas de contrato até ao montante delegado;

3 — Outorgar contratos escritos, em conformidade com o previsto no artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos até ao montante delegado;

4 — Autorizar a realização de despesas relacionadas com a execução de programas de natureza especial previstos em protocolos, desde que por mim previamente aprovados;